



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE
CONVENIADA: REDE DE COMBATE AO CANCER DE RANCHARIA
TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 000961/2025
OBJETO: Custeio - Material de consumo
VALOR DO AJUSTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher
Cargo: Coordenador CGOF
CPF: 286.235.138-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: EDI MARIA BOSSONI
Cargo: Presidente
CPF: 051.293.348-09

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:
Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA



SESCAPP2025000689DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: EDI MARIA BOSSONI

Cargo: Presidente

CPF: 051.293.348-09

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: VALDIRENE DA PAZ

Cargo: Assistência Social

CPF: 112.447.408-02

Gestor Administrativo

Nome: ROBERTA MARAFON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo: EXECUTIVO PÚBLICO

CPF: 295.041.528-80

Gestor Técnico

Nome: MARLENE RIZO

Cargo: DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II

CPF: 062.057.698-75

Diretor DRS

Nome: MARLENE MENDES SILVA DAMACENA

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 135.870.108-38

Coordenador CRS

Nome: GLALCO CYRIACO

Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 250.514.038-32

Ordenador de Despesa

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher

Cargo: Coordenador CGOF

CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 28 de julho de 2025

EDI MARIA BOSSONI
Presidente
REDE DE COMBATE AO CANCER DE RANCHARIA

DIEGO OLIVEIRA VIEIRA



SESCAP2025000689DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REDE DE COMBATE AO CANCER DE RANCHARIA

ROBERTA MARAFON RODRIGUES DE OLIVEIRA
EXECUTIVO PÚBLICO
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / CONVÊNIOS

MARLENE RIZO
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / CENTRO DE PLANEJAMENTO E
AVALIAÇÃO DE SAÚDE

MARLENE MENDES SILVA DAMACENA
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / DIRETORIA

GLALCO CYRIACO
Coordenador de Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
Assinado pelo substituto DÉBORA TEIXEIRA DO AMARAL

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: DIEGO OLIVEIRA VIEIRA - 24/07/2025 às 08:06:58
Assinado com senha por: EDI MARIA BOSSONI - 24/07/2025 às 08:13:04
Assinado com senha por: ROBERTA MARAFON RODRIGUES DE OLIVEIRA - 24/07/2025 às 08:57:21
Assinado com senha por: MARLENE RIZO - 24/07/2025 às 09:03:49
Assinado com senha por: MARLENE MENDES SILVA DAMACENA - 24/07/2025 às 09:05:10
Assinado com senha por: DÉBORA TEIXEIRA DO AMARAL - 24/07/2025 às 11:15:56
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 25/07/2025 às 11:52:54
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 28/07/2025 às 17:11:09
Documento N°: 050243A5158934 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5158934>



SESCAP2025000689DM